



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 064/GVLO/2022.

Juara - MT, 23 março de 2022.

Ilustríssima Senhora  
**Fernanda Alves dos Santos Ribas**  
Secretária Municipal de Educação  
Juara-MT.

**Fernanda Alves dos Santos Ribas**  
Secretária Municipal de Educação  
Protocolo nº 324/2022 – 23/03/2022

Assunto: Ofício nº 064/GVLO/2022 – Solicitando informações relacionadas as instalações de aparelhos condicionadores de ar na Escola Estadual Cecília Castro Barbosa, anexo da Escola Municipal Rui Barbosa.

Considerando que um ambiente livre de ruídos e com temperatura agradável é muito importante para o rendimento escolar dos alunos, tendo em vista que, aumenta a capacidade de concentração e contribui para o bom relacionamento entre professores e alunos.

Considerando que a infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação como um todo.

E neste sentido, a Escola Estadual Cecília de Castro Barbosa, anexo da Escola Municipal Rui Barbosa, localizada na Comunidade do Jaú, carece de climatização adequada nas salas de aulas, dificultando assim o desempenho do ensino com qualidade.

Em razão do acima apresentado, solicito a Vossa Senhoria, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, que remeta a esse signatário, as informações acerca dos questionamentos abaixo relacionados:

- como está a situação da ventilação nas salas de aulas da Escola Estadual Cecília de Castro Barbosa, anexo da Escola Municipal Rui Barbosa?
- as salas de aulas estão ventiladas?
- qual a previsão para a instalação de aparelhos condicionadores de ar nas salas de aula?
- há algum impedimento para a realização da instalação dos referidos aparelhos?
- a quem cabe a responsabilidade de realizar a instalação dos aparelhos condicionadores de ar? Estado ou Município?
- há possibilidade do município realizar um convênio com a concessionário de energia elétrica – Energisa S/A e a Prefeitura Municipal de Juara?



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



- o que impede, como entes públicos, melhorar a qualidade da infraestrutura da Escola Estadual Cecília de Castro Barbosa, anexo da Escola Municipal Rui Barbosa.

Sendo o que consta para o momento e fixo o prazo de 15 (quinze) dias para a resposta do expediente, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Ver. Luciano Olivetto**  
(Primeiro Secretário)